



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
GOVERNO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2021-SGM**

**CONTRATO ADITADO:** 12/2019-SGM

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

**CONTRATADA:** DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene com disponibilização de mão-de-obra e com fornecimento de materiais de limpeza, saneantes domissanitários, papel toalha e papel higiênico, sabonete líquido, reposição de saboneteiras, dispensers de papel, máquinas, utensílios e equipamentos incluindo-se desinsetização e desratização a serem executados nas instalações do Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, nº 15 e da Galeria Prestes Maia – Praça do Patriarca.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Redução do valor contratual no importe de **4,49%**, equivalente a **R\$ 85.245,48** (oitenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) mais reajuste de preços, a partir de 04 de março de 2021, referente à diminuição de 02 (dois) funcionários auxiliares de limpeza.

**PROCESSO Nº:** 6011.2018/0001287-6

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2021-SGM**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhora **TATIANA REGINA RENNO SUTTO**, Chefe de Gabinete da **SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.096.044/0001-93, com sede no município de Mogi das Cruzes – Estado de São Paulo, na Rua Carlos Lacerda nº 71 – Brás Cubas – CEP: 08745-200 – telefone (11) 4723.5330, e-mail: [comercial@demax.com.br](mailto:comercial@demax.com.br), neste ato representado por seu sócio administrador **QUINTO MUFFO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.173.508-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 448.032.498-49, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº **12/2010**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6011.2018/0001287-6**, em especial da decisão ali encartada sob doc. 040641772, e com fundamento no contido no artigo 65, parágrafo 2º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações combinado com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/03 e 57.580/17, e de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 60.041/2020, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Consoante o reequacionamento das despesas municipais para contenção de recursos públicos, fica consignada a redução de **4,49%**, equivalente a **R\$ 85.245,48** (oitenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), mais reajuste de preços a partir de 04 de março de 2021, referente à diminuição de 02 (dois) funcionários auxiliares de limpeza.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a Cláusula Décima – subcláusula 10.2, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO, DO PREÇO E DO REAJUSTE**

(...)

**10.2.** O valor dos serviços ora contratados, no prazo de vigência do presente, é de **R\$ 151.212,90** mensal e **R\$ 1.814.554,80** total anual, correspondendo a:

Objeto	Unid.	Área Total (m²)	Valor por m² Mensal	Valor Total por tipo de área Mensal
<b>a) Serviços de Limpeza (a.1 + a.8)</b>	m²	<b>29.552,15</b>	R\$ -	R\$ -
<b>a.1) Piso Frio</b>	m²	8.583,43	5,27	45.234,68
<b>a.2) Banheiros</b>	m²	638,42	7,19	4.590,24
<b>a.3) Saguão e/ou Hall</b>	m²	5.789,02	4,54	26.282,15
<b>a.4) Piso Acarpetado</b>	m²	8.347,13	5,27	43.989,38
<b>a.5) Área Verde Externa</b>	m²	510,08	1,66	846,73



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
GOVERNO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 07/2021-SGM**

a.6) Passeios e Arruamentos	m <sup>2</sup>	1.430,58	0,99	1.419,73
a.7) Vidro - Área sem Risco	m <sup>2</sup>	2.109,10	2,03	4.281,47
a.8) Vidro - Área com Risco	m <sup>2</sup>	2.144,39	2,42	5.189,42
	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total Mensal</b>
<b>b) Outros Materiais</b>			<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
b.1) PAPEL TOALHA Pacotes com 1000 fls. de (papel interfolhas) com duas dobras na medida 22,5 X 21,0 cm	PCT	1750	5,00	8.750,00
b.2) PAPEL HIGIÊNICO 50 Caixas com 8 rolos de 300 m	PCT	50	27,90	1.395,00
b.3) PAPEL HIGIÊNICO 80 Pacotes com 4 rolos de 30 m	PCT	80	2,00	160,00
b.4) SABONETE LÍQUIDO 30 Galões de 5 litros	Galão	30	15,40	462,00
b.5) RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO	Unid	01	1.071,46	1.071,46
b.6) Plano de Celular e Internet 4G (03 Planos)	Mês	12	165,00	1.980,00
b.7) Smartphone	Unid	03	320,00	960,00
b.8) Supervisora	Mês	01	4.600,64	4.600,64
<b>Total Mensal</b>				<b>R\$ 151.212,90</b>
<b>Valor Total para 12 meses</b>				<b>R\$ 1.814.554,80</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica alterado o item 4.1, do Anexo I – Termo de Referência do Edital n.º 12/2018-SGM, que passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

(...)

**4.1. A CONTRATADA** deverá disponibilizar uma equipe mínima composta por 40 trabalhadores, adotamos como referência de **PRODUTIVIDADE** o m2 especificado no **CADTERC** volume 3 de 2018, ficando a equipe distribuída da seguinte maneira:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>AUXILIAR DE LIMPEZA SEM INSALUBRIDADE</b>	<b>28</b>
<b>LIMPADOR DE VIDRO SEM EXPOSIÇÃO A SITUAÇÃO DE RISCO</b>	<b>01</b>
<b>AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO</b>	<b>08</b>
<b>ENCARREGADO</b>	<b>02</b>
<b>SUPERVISOR</b>	<b>01</b>

**CLÁUSULA QUARTA**

Inclusão dos Anexos II e X do Edital 12/2018-SGM, proposta e Planilha de Custos e Formação de Preços, (doc. **040449930**) que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **12/2019-SGM** e seus aditivos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, \_\_\_\_ de março de 2021  
TATIANA REGINA  
RENNO  
SUTTO:07455113846  
Assinado de forma digital por  
TATIANA REGINA RENNO  
SUTTO:07455113846  
Dados: 2021.03.18 18:21:52 -03'00'

**TATIANA REGINA RENNO SUTTO**

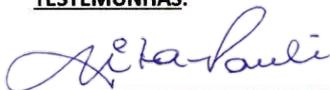
**Chefe de Gabinete**

**SGM**



**QUINTO MUFO**  
Sócio Administrador  
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

**TESTEMUNHAS:**



Nome:  
R.G. Nº:

MARCOS  
FERNANDES:10088840816  
Assinado de forma digital por  
MARCOS FERNANDES:10088840816  
Dados: 2021.03.18 17:57:22 -03'00'

Nome:  
R.G. Nº: